



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 30/2011 MONITORIA DE PROJETOS DE GRADUAÇÃO PARA 2012

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Ceará (UFC) convida Coordenadores de Programas Acadêmicos, Coordenadores dos Cursos de Graduação e professores da UFC a apresentarem projetos para implementação ou renovação de Monitoria de Projetos de Graduação, para o ano letivo de 2012.

I – DOS OBJETIVOS

1. Reduzir a evasão nos cursos de graduação da UFC.
2. Contribuir para uma melhor ambientação do estudante nos primeiros semestres da graduação.
3. Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem nos cursos de graduação.
4. Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação.
5. Valorizar, academicamente, a contribuição do graduando em projetos.

II – DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

1. Os Coordenadores de Programas Acadêmicos, os Coordenadores dos Cursos de Graduação e os professores da UFC poderão apresentar projetos desde que todas as ações previstas sejam aprovadas pelo(s) colegiado(s) da(s) coordenação(ões) do(s) curso(s) de graduação envolvido(s).
2. Caso o proponente tenha sido contemplado com bolsa de Monitoria de Projetos em 2011, obrigatoriamente, terá que anexar ao projeto o(s) relatório(s) das atividades desenvolvidas pelo(s) bolsista(s), conforme Anexo I.

III – DA ESTRUTURA DOS PROJETOS

Os projetos deverão, **obrigatoriamente**, contemplar como objetivo: a redução da evasão e/ou a ambientação dos alunos nos dois primeiros semestres da graduação. Os interessados deverão encaminhar projetos para a implementação ou renovação de monitoria, os quais deverão conter os itens abaixo:

1. Título do projeto
2. Nome do(s) Curso(s) de Graduação envolvido(s)
3. Dados do Proponente do Projeto e da equipe docente responsável pela(s) ação(ões) do projeto de monitoria / orientador(es) dos monitores (quando houver equipe)
4. Introdução/Justificativa

5. Objetivos
6. Atividades a serem desenvolvidas pelo(s) monitor(es)
7. Forma(s) de acompanhamento e de avaliação das atividades do(s) monitor(es)
8. Informações complementares, se necessário

IV – DAS BOLSAS

1. O número de bolsas de Monitoria para os Projetos dos Cursos de Graduação será de até 250 (duzentos e cinquenta).
2. O valor mensal da bolsa será de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais).
3. A carga-horária semanal do bolsista é de 12 horas.
4. A vigência da bolsa será de março a dezembro de 2012.

V – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROPONENTES

1. O proponente, se aprovado, deverá promover processo de seleção para monitores mediante edital específico, o qual será lançado e divulgado pela(s) Coordenação(ões) do(s) Curso(s) envolvido(s).
2. Comunicar à PROGRAD/COPAV, por ofício, a eventual substituição de bolsista.
3. No final do período de vigência do Projeto, encaminhar à PROGRAD/COPAV o relatório final do projeto e relatório de atividades do(s) monitor(es).
4. Disponibilizar-se como avaliador nos Encontros Universitários de 2012.

VI – DO LOCAL E DAS DATAS DE INSCRIÇÃO

Os Projetos referentes à Monitoria de Projetos de Graduação deverão ser entregues pelos proponentes, em via impressa, à PROGRAD/COPAV, no período de 01/12/2011 até às 17h do dia 21/12/2011.

VII – DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos serão analisados e julgados, em duas fases, por uma comissão designada pela Pró-Reitoria de Graduação da UFC. A primeira fase, de natureza eliminatória, levará em consideração o cumprimento de todas as exigências formais do Edital. A segunda fase, de natureza qualitativa e também eliminatória, considerará o mérito do projeto, de acordo com os seguintes critérios:

1. Implementação ou Renovação de projeto.
 2. Aspectos apresentados na justificativa e nos objetivos.
 3. Atividades a serem desenvolvidas pelo(s) bolsista(s) / monitor(es).
 4. Relevância do projeto e sua relação com os objetivos obrigatórios: a redução da evasão e/ou a ambientação dos alunos nos dois primeiros semestres da graduação.
 5. Número de alunos que o projeto beneficiará.
 6. Carga horária média do(s) professor(es) dedicada ao ensino de graduação.
- Observação: a não apresentação de trabalho nos Encontros Universitários de 2011, sem justificativa, implicará na desclassificação do projeto.

VIII – DO CRONOGRAMA

FASE	DATA
Lançamento do Edital	18/11/2011
Entrega das solicitações	01/12/2011 a 21/12/2011
Avaliação dos projetos	01/01/2012 a 30/01/2012
Divulgação dos projetos aprovados	31/01/2012
Divulgação e seleção dos bolsistas	01/02/2012 a 24/02/2012
Envio de ofício, pelas Coordenações de Cursos de Graduação, com os nomes dos bolsistas selecionados para a PROGRAD / COPAV	24/02/2012 a 28/02/2012
Assinatura do Termo de Compromisso pelos bolsistas na PROGRAD / COPAV	29/02/2012
Início das atividades pelos bolsistas	01/03/2012

IX – DO STATUS DE MONITOR

A função de monitor não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade. Como esta é uma Monitoria com Bolsa, é incompatível com qualquer outra atividade remunerada, seja pública ou privada.

X – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Pró-Reitor de Graduação da UFC.

Fortaleza, 18 de novembro de 2011.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Pró-Reitor de Graduação da UFC

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE AÇÕES ACADÊMICAS – COPAV

RELATÓRIO INDIVIDUAL DO MONITOR/BOLSISTA DO PROJETO DE GRADUAÇÃO REALIZADO EM 2011

I. DADOS DO PROJETO DE GRADUAÇÃO REALIZADO EM 2011

1. Nome completo do responsável pelo projeto:
2. CPF do responsável pelo projeto:
3. Nome do projeto desenvolvido:

II. DADOS DO BOLSISTA

1. Nome completo do monitor/bolsista participante:
2. Nº de matrícula:
3. CPF:
4. Período em que atuou no projeto (mês e ano): _____ a _____ / 2011

III. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

IV. TÍTULO DO TRABALHO, RELATIVO À MONITORIA DE PROJETOS, APRESENTADO PELO BOLSISTA NOS ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS DA UFC EM 2011:

V. DIFICULDADES/PROBLEMAS ENCONTRADOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO:

VI. REFLEXÕES ACERCA DA IMPORTÂNCIA DESTA MONITORIA PARA SUA FORMAÇÃO PESSOAL E/OU ACADÊMICA:

VII. SUGESTÕES PARA O APRIMORAMENTO DA MONITORIA DE PROJETOS DA UFC:

VIII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (SE NECESSÁRIO):

Fortaleza, _____ / _____ / 2011.

Assinatura do bolsista